



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Município de Meleiro

Setor requisitante (unidade/departamento): Secretaria Municipal Educação de Meleiro.

Responsável pela demanda: Érica Merêncio Pagnan Nazário

Cargo: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

1. Grau de prioridade: Normal.

2. Proveniente de: Recurso estadual vinculado à Portaria Conjunta SEF nº 256/2025 (emenda impositiva nº 3069/2025).

3. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24.00.00.00 (45)

4. Prazo de execução: 30 (trinta) dias após emissão da Solicitação de Fornecimento.

5. Valor global: R\$ 119.453,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).

6. Objeto: Aquisição de manta, materiais complementares e acessórios para o Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, no Município de Meleiro/SC, compreendendo colchonetes de proteção, peças de proteção para portões, placas de proteção para arquibancadas e solução para reforço, vedação e manutenção da cobertura, com fornecimento dos materiais, aplicação/instalação e demais insumos necessários à execução integral do objeto, em atendimento ao Plano de Trabalho, à Portaria SEF nº 256/2025 e à Emenda Impositiva nº 3069/2025.

7. Descrição da necessidade:

A presente contratação decorre da necessidade de promover melhorias nas condições de segurança, conservação e funcionalidade do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, localizado no Município de Meleiro/SC, espaço amplamente utilizado para a realização de atividades esportivas, escolares e comunitárias.

No levantamento da demanda, verificou-se a necessidade de adequação de áreas com potencial de impacto, especialmente em arquibancadas e portões, bem como a necessidade de reforço na vedação e fixação da cobertura do ginásio, a fim de reduzir riscos aos usuários, prevenir infiltrações e preservar a estrutura existente.

Nesse contexto, mostra-se necessária a aquisição de manta, materiais complementares e acessórios destinados ao Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, compreendendo colchonetes de proteção, peças de proteção para portões, placas de proteção para arquibancadas e quadros de manta aluminizada 3 mm, com os respectivos materiais complementares e acessórios necessários à adequada instalação, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

A contratação atende ao interesse público, ao dever de conservação do patrimônio público e à necessidade de proporcionar ambiente adequado e seguro para atletas, alunos, servidores e demais usuários do espaço, contribuindo para a melhoria das condições de uso do ginásio e para a continuidade das atividades esportivas, educacionais e comunitárias nele desenvolvidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

A presente demanda observa o Plano de Trabalho vinculado à **Portaria SEF nº 256/2025** e à **Emenda Impositiva nº 3069/2025**, especialmente quanto à previsão de aquisição de manta, materiais complementares e acessórios para o Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.

8. Descrição da solução:

A solução proposta consiste na aquisição de manta, materiais complementares e acessórios destinados à melhoria da segurança, conservação e funcionalidade do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, no Município de Meleiro/SC, contemplando colchonetes de proteção, peças de proteção para portões, placas de proteção para arquibancadas e quadros de manta aluminizada 3 mm, com os respectivos materiais complementares e acessórios necessários à sua adequada instalação.

Os colchonetes, peças para portões e placas de proteção serão destinados à proteção de áreas com potencial de impacto, especialmente arquibancadas, portões e demais pontos de contato, com a finalidade de reduzir riscos de acidentes e lesões durante a utilização do espaço por alunos, atletas e demais usuários.

Os quadros de manta aluminizada 3 mm, por sua vez, serão destinados ao reforço da vedação e da manutenção da cobertura do ginásio, incluindo a necessidade de reforço sobre parafusos e de fixação de telhas soltas, com o objetivo de minimizar infiltrações, melhorar a conservação da estrutura e ampliar a durabilidade da cobertura.

No que se refere à cobertura do ginásio, a solução adotada não se restringe ao simples fornecimento de manta aluminizada 3 mm, compreendendo a execução integral dos serviços e fornecimentos necessários ao reforço, vedação e manutenção da cobertura, incluindo aplicação/instalação da manta aluminizada 3 mm, reforço da vedação sobre parafusos, reforço da fixação de telhas soltas, fornecimento e instalação de 35 (trinta e cinco) metros de calha de alumínio e fornecimento e aplicação de 35 (trinta e cinco) metros de chapa para arrumação da calha da parte traseira, com todos os materiais complementares, acessórios, fixadores, vedações, suportes, arremates, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução da solução.

A solução deverá ser executada de forma completa, de modo que a futura contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento integral dos materiais e pela correta aplicação/instalação dos componentes previstos, não sendo admitida a entrega parcial do item ou a exclusão de insumos indispensáveis ao funcionamento e à finalidade pretendida pela Administração.

A solução contempla o fornecimento dos materiais previstos, bem como dos materiais complementares e acessórios necessários à adequada instalação, de modo a assegurar funcionalidade, durabilidade e compatibilidade com a finalidade pública pretendida.

A empresa contratada deverá fornecer os itens em conformidade com as especificações definidas pela Administração, observando os quantitativos previstos no Plano de Trabalho e na estimativa da contratação, incluindo os materiais complementares e acessórios indispensáveis à adequada instalação e ao regular funcionamento dos itens adquiridos.

Deverá, ainda, assegurar a qualidade, resistência e adequação dos materiais fornecidos, bem como apresentar, quando cabível, as informações técnicas, garantias e orientações necessárias ao recebimento e à conferência do objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

A solução proposta visa restabelecer e aprimorar as condições adequadas de uso do ginásio, proporcionando maior segurança aos usuários, melhor conservação da cobertura e das áreas de impacto, além de contribuir para a valorização do patrimônio público e para a continuidade das atividades esportivas, educacionais e comunitárias desenvolvidas no local.

A presente solução observa o **Plano de Trabalho** vinculado à **Portaria SEF nº 256/2025** e à **Emenda Impositiva nº 3069/2025**, especialmente quanto à previsão de aquisição de manta, materiais complementares e acessórios para o Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.

A solução proposta será viabilizada por meio de **licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de aquisição de materiais complementares e acessórios com especificações usuais de mercado, destinados ao Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.

9. Descrição e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UN.	QUANT.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 1: MATERIAIS/ACESSÓRIOS ESPORTIVOS					
1	Colchonete de proteção, medindo 1,24 x 1,00 m , em madeira tratada, espuma D33 e courvin Uruguai de 1 mm , incluindo materiais complementares e acessórios necessários à adequada instalação/fixação, destinado à proteção de áreas de impacto do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.	UN	25	455,00	11.375,00
2	Colchonetes com peças/portões 1,42x1,30 de madeira tratada espuma D33 Couvin Uruguai de 1 mm , incluindo materiais complementares e acessórios necessários à adequada instalação/fixação, destinada à proteção de áreas de impacto do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.	UN	02	499,00	998,00
3	Placas de 1,50 x 0,30 de madeira naval, espuma 3cm D28 Courvin Uruguai de 1mm para arquibancada, incluindo materiais complementares e acessórios necessários à adequada instalação/fixação, destinada à proteção e segurança dos usuários do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini.	UN	112	165,00	18.480,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

LOTE 2: MANTA ALUMINIZADA

4	Serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, compreendendo o fornecimento e a aplicação/instalação de 1.120 (mil cento e vinte) metros de manta aluminizada 3 mm, com reforço da vedação sobre os parafusos e reforço de fixação de telhas soltas, bem como o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de chapa 0,5 mm para arrumação das calhas da parte traseira e o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de calhas de alumínio com espessura de 0,6 mm e desenvolvimento de 1.200 mm, incluindo todos os materiais complementares, acessórios, fixadores, elementos de vedação, suportes, arremates, mão de obra e demais insumos necessários à execução integral da solução.	Serviço	1	88.600,00	88.600,00
TOTAL					R\$ 119.453,00

10. Estimativas preliminares dos preços: (Calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021).

A estimativa preliminar de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais esportivos e de manutenção de estruturas, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para a formação do valor de referência, foram coletadas cotações junto a, no mínimo, três empresas do ramo, sendo adotado como critério a **mediana dos valores obtidos**, por se tratar de medida mais adequada para mitigar distorções decorrentes de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, assegurando maior fidedignidade à realidade de mercado.

A pesquisa de preços contemplou empresas atuantes no segmento, considerando itens com especificações equivalentes às definidas no objeto da contratação, garantindo a comparabilidade dos valores obtidos.

Com base na tabela comparativa de preços, foram apurados os seguintes valores:

Tabela comparativa de preços

LOTE 1: MATERIAIS/ACESSÓRIOS ESPORTIVOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Item	Descrição	Qtd.	Estofados Felipe (R\$)	WZ Multiesporte Ltda-ME (R\$)	JM Esportes Ltda-ME (R\$)	Valor Mediano (R\$)
01	Colchonetes 1,24 x 1,00 m, madeira tratada, espuma D33, courvin 1 mm	25	13.562,50	11.375,00	11.125,00	11.375,00
02	Colchonetes para portões 1,42 x 1,30 m, madeira tratada, espuma D33, courvin 1 mm	02	1.175,00	998,00	970,00	998,00
03	Placas 1,50 x 0,30 m para arquibancada, madeira naval, espuma D28 3 cm, revestimento em courvin 1 mm	112	20.539,40	18.480,00	17.360,00	18.480,00

LOTE 2: MANTA ALUMINIZADA

Item	Descrição	Qtd.	RICHARD PINTURA E LAVAÇÃO	SANTA GERTRUDES	CALHAS MELEIRO	Valor Mediano (R\$)
04	Serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini, compreendendo o fornecimento e a aplicação/instalação de 1.120 (mil cento e vinte) metros de manta aluminizada 3 mm, com reforço da vedação sobre os parafusos e reforço de fixação de telhas soltas, bem como o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de chapa 0,5 mm para arrumação das calhas da parte traseira e o fornecimento e a instalação de 35 (trinta e cinco) metros de calhas de alumínio com espessura de 0,6 mm e desenvolvimento de 1.200 mm, incluindo todos os materiais complementares, acessórios, fixadores, elementos de vedação, suportes, arremates, mão de obra e demais insumos necessários à execução integral da solução.	1	77.000,00	88.600,00	90.355,00	88.600,00

Os valores medianos obtidos correspondem aos seguintes preços unitários estimados:

1. Colchonetes de proteção 1,24 x 1,00 m: R\$ 455,00
2. Colchonetes para portões 1,42 x 1,30 m: R\$ 499,00
3. Placas para arquibancadas: R\$ 165,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

4. Serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini: R\$ 88.600,00

O valor total estimado da contratação, considerando os quantitativos previstos, perfaz o montante de **R\$ 119.453,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)**.

A metodologia adotada assegura a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, refletindo valores compatíveis com os praticados no mercado e adequados ao atendimento da necessidade pública identificada.

11. Justificativa do preço:

A justificativa do preço estimado para a presente contratação fundamenta-se estritamente nos parâmetros legais instituídos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de metodologia formal de pesquisa de mercado para garantir a máxima observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha da **mediana** como critério estatístico para a definição do preço de referência justifica-se pela necessidade de conferir maior estabilidade e fidedignidade ao resultado, isolando eventuais distorções causadas por propostas com valores excessivamente discrepantes (preços inexequíveis ou sobrepreços). Dessa forma, o valor obtido reflete com precisão o comportamento real do mercado local e regional para os segmentos de materiais esportivos e serviços de manutenção/instalação.

As cotações foram obtidas junto a fornecedores distintos e especializados, cujas propostas detalharam custos compatíveis com as especificações técnicas, quantitativos e exigências de qualidade estabelecidas neste termo. Diante disso, demonstra-se que o valor total estimado de **R\$ 119.453,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)** é justo, viável e condizente com a realidade econômica atual, assegurando a justa competitividade do certame e a proteção do erário contra contratações desproporcionais.

Os preços unitários de referência que compõem o montante global, devidamente saneados por meio da divisão dos valores medianos globais pelos respectivos quantitativos, restam assim consolidados:

Item 01 (Colchonetes 1,24 x 1,00 m): R\$ 455,00 / unidade

Item 02 (Colchonetes para portões): R\$ 499,00 / unidade

Item 03 (Placas para arquibancada): R\$ 165,00 / unidade

Item 04 (Serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini): R\$ 88.600,00 / serviço

12. Razão de escolha do contratado:

A definição do futuro contratado dar-se-á por meio da modalidade **Pregão, em sua forma Eletrônica**, A escolha do futuro contratado dar-se-á por meio de **licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, em razão da natureza do objeto e da forma de parcelamento definida na fase preparatória.

A opção pelo **pregão eletrônico** mostra-se adequada porque a contratação envolve **bens e serviços comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos dos **arts. 28, inciso I, 29, caput, e 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021**. O Manual do TCU também registra que o pregão é a modalidade própria para aquisição de



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

bens e serviços comuns, preferencialmente na forma eletrônica, com adoção do menor preço ou maior desconto, desde que assegurada a proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do julgamento por **lotes** decorre do parcelamento tecnicamente definido para a contratação, estruturado em: **Lote 1 – materiais/acessórios esportivos**, abrangendo colchonetes de proteção, peças de proteção para portões e placas de proteção para arquibancadas; e **Lote 2 – serviço de reforço, vedação e manutenção da cobertura**, compreendendo a aplicação/instalação da manta aluminizada 3 mm, o reforço da vedação sobre os parafusos, o reforço da fixação de telhas soltas, bem como o fornecimento e a instalação de chapa e calhas, com todos os materiais complementares, acessórios e insumos necessários à execução integral da solução. Essa divisão observa a viabilidade técnica do parcelamento e as peculiaridades do mercado fornecedor, em conformidade com o **art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**.

A escolha pelo **menor preço por lote** permite comparação objetiva entre as propostas, amplia a competitividade entre fornecedores aptos a executar cada grupo de itens, favorece a economicidade e preserva a coerência técnica do objeto, sem fracionamento excessivo da contratação. Além disso, a forma eletrônica amplia a disputa e reduz barreiras geográficas, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, a escolha do futuro contratado recairá sobre o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para cada lote, desde que atendidas as especificações do objeto e as exigências de habilitação previstas no edital.

13. Gestor do Contrato: Érica Merêncio Pagnan Nazário

14. Fiscal do Contrato: Anderson Venson Dal Pont.

15. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

() Sim (X) Não*

***Justificativa:**

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PCA), tendo em vista que o referido instrumento de planejamento não foi elaborado para o presente exercício financeiro pelo órgão. Não obstante a ausência do PCA, a contratação mostra-se técnica e administrativamente imprescindível, uma vez que a demanda decorre da necessidade imediata de adequações e melhorias na estrutura de proteção do Ginásio de Esportes Prefeito Edevar de Pelegrini. Dessa forma, a inexistência do plano setorial não obsta o prosseguimento do feito, restando demonstrada a supremacia do interesse público na execução do objeto.

16. Posicionamento conclusivo: Com base nas informações do DFD, entendemos necessária e viável a contratação.

Meleiro/SC, 11 de maio de 2026.

Érica Merencio Pagnan Nazário
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

(X) Documento de Formalização de Demanda

() Estudo Técnico Preliminar

E demais documentos anexos, nos termos do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro/SC, 11 de maio de 2026.

Érica Merencio Pagnan Nazário
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo